

**PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS - Parcela 5/11 - 14/06/2019**

VALORES EM R\$

	NOME CREDOR	CRÉDITO C/C	CRÉDITO FGTS	TOTAL CREDOR	MULTA FGTS - CEF	TOTAL FGTS
1	ADEMAR RIGUEIRA & DANIEL LIMA	68.122,56	-	68.122,56	-	-
2	SERGIO LUCIO DOS SANTOS	83.108,59	41.473,46	124.582,05	5.937,00	47.410,46
3	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	61.748,12	64.399,92	126.148,04	9.763,49	74.163,41
4	JOSE MARCIO CARVALHO DE REZENDE	65.589,71	63.932,46	129.522,17	9.987,84	73.920,30
5	MADALENA LADEIRA BRASCHER	71.319,05	66.905,20	138.224,25	10.011,37	76.916,57
6	RONALDO JOSE DE ASSIS	87.038,46	51.723,21	138.761,67	8.653,74	60.376,95
7	SACHA CALMON-MISABEL DERZI, CO	144.505,90	-	144.505,90	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>581.432,39</b>	<b>288.434,25</b>	<b>869.866,64</b>	<b>44.353,44</b>	<b>332.787,69</b>

**CONSIDERAÇÕES:**

- (1) " 3.2. Pagamento dos Créditos Trabalhistas Incontroversos . (b) o valor restante, após o pagamento da parcela referida no item (a) acima, será pago em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, sendo que:**
- i. a primeira parcela terá vencimento no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, e as demais terão vencimento no mesmo dia de cada um dos 10 (dez) meses consecutivos;*
  - ii. em cada uma das 10 (dez) primeiras parcelas, o valor máximo de desembolso, por parte da MJTE, será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que será distribuído para pagamento dos Credores Trabalhistas titulares de Créditos Trabalhistas Incontroversos na forma estabelecida no item (iii) abaixo;*
  - iii. em cada uma das 10 (dez) primeiras parcelas mencionadas no item (ii) acima, os pagamentos serão feitos do menor para o maior valor dos Créditos Trabalhistas Incontroversos, e cada Crédito Trabalhista Incontroverso será pago em cota única desde que não ultrapasse o valor máximo de desembolso estabelecido no item (ii) acima;*
- (2) CRÉDITO FGTS: VALORES CREDITADOS NA CONTA VINCULADA / CEF, DE TITULARIDADE DO CREDOR;**
- (3) MULTA FGTS - CEF: VALOR DA MULTA REVERTIDO À CEF;**
- (4) TOTAL FGTS: VALOR DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO;**